



### ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do Pregão Eletrônico nº 330/2020 e Junto a Plataforma do Comprasnet, tendo como objeto: **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de leite integral longa vida destinados à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 15 dias do mês de dezembro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Vitor Machado de Araujo e o membro da equipe de apoio, Sra. Renata Pereira Sartotti, designados pela Portaria nº 084/2020. Inicialmente, informa-se que na data de 14 de dezembro de 2020 às 08:30 horas, realizou-se a abertura e fase de lances do processo em epígrafe, onde ao final, após atender as condições do edital, a empresa PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI foi convocada a entregar amostras dos produtos ofertados. Contudo, no dia 15 de dezembro de 2020, recebemos "Manifestação Intenção de Recurso Administrativo", relatando que a abertura do processo ocorreu antes da data e hora estabelecido no instrumento convocatório, sendo 15/12/2020 às 08:30h, instruindo sua manifestação com o edital disponibilizado no site do Município e no Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet. Considerando que, após consulta aos meios de disponibilização do edital (site do Município e Comprasnet), constatou-se que foi equivocadamente publicado edital com data diversa daquela divulgada nos meios oficiais, documentos SEI nº 7753449, 7756070, 7756078 e 7756087, bem como, sem conter assinatura da Autoridade Competente. Considerando que a licitação deve observar os princípios basilares da legalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório em todos os atos da Administração Pública. Considerando que, conforme estabelece o subitem 26.6 das disposições finais do Edital, a Secretaria de Administração e Planejamento poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, **ou anulá-lo por ilegalidade**, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Em razão de todo o exposto e dos fatos ocorridos, recomenda-se à Autoridade Competente a **anulação** do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Vitor Machado de Araujo  
Pregoeiro

Renata Pereira Sartotti  
Equipe de Apoio

Acolho a decisão do Pregoeiro pela anulação do presente certame licitatório.

Miguel Angelo Bertolini  
Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beilfuss  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2020, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2020, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/12/2020, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/12/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7895454** e o código CRC **0C4A4EB0**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.168578-0

7895454v10

7895454v10